

Id:125254BD1DED3634


**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4884/2021  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237/2021

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para os serviços de reparo e fornecimento de peças para o Fiat Mobi Placa QRV 9C22

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

 À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Técnico da Comissão de Licitação prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

<b>CONTRATADO</b>	FRANCISCO EMANUEL FORTES DE MORAIS SANTOS 01264619375 CNPJ 28.071.807/0001-34 ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ LOPES DA TRINDADE, 763, BAIRRO BAIXA DA EMA - PIRACURUCA - PI
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 16.882,00 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais)
<b>FUNDAMENTO</b>	ART. 75, II DA LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021..

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal, bem como sejam tomadas as devidas providências necessárias.

São José do Divino-PI, 06 de dezembro de 2021.

 Maria de Sousa Carvalho  
 Secretária Municipal de Saúde

Id:167C2526368B3619


**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2021**

 Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5277/2021  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251/2021  
 FUNDAMENTO: ART. 24, II, DA LEI 8.666/93.

 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 06.075.306/0001-93, estabelecido na Av. Manoel Divino, Nº 46, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representada por Maria do Amparo Sampaio Amorim, Secretária Municipal de Educação nomeada sob Portaria Nº 02, de 01 de Janeiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI**, inscrita no CNPJ de Nº 04.902.822/0001-19, estabelecida na Av. Prof. Gonçalo Rodrigues Magalhães, Nº 976, Centro, Piracuruca-PI, doravante designado **CONTRATADA**, representada neste ato por Manoel Amaral de Sousa Filho, CPF Nº 577.708.753-15.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE KIT ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

**KIT ENSINO INFANTIL**

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
KIT CONTENDO: 04 UND. LÁPIS, 04 UND. BORRACHA, 01 UND COLA, 01 UND. ESTOJO, 02 CX. MASSA PARA MODELAR, 01 UND. TESOURA, 02 CX. TINTA GUACHE, 02 CX. GIZ DE CERA, 01 CX. LÁPIS DE COR, 01 UND. COPO, 01 UND. CADERNO PARA DESENHO, 01 UND. TOALHA INFANTIL.	KIT	08	R\$ 69,25
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 554,00</b>

**KIT ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)**

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
KIT CONTENDO: 04 UND. LÁPIS, 04 UND. BORRACHA, 01 UND. COLA, 01 UND. ESTOJO, 01 CX. LÁPIS DE COR, 01 UND. TESOURA, 01 UND. CADERNO DE MATÉRIA, 03 UND. CANETAS, 01 UND. CORRETIVO, 01 UND. COPO, 01 UND. RÉGUA, 01 UND. TABUADA.	KIT	20	R\$ 44,75
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 895,00</b>

**KIT ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)**

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
KIT CONTENDO: 04 UND. LÁPIS, 04 UND. BORRACHA, 01 UND. COLA, 01 UND. ESTOJO, 01 UND. TESOURA, 01 UND. CADERNO DE MATÉRIA, 03 UND. CANETAS, 01 UND. CORRETIVO, 01 UND. COPO, 01 UND. RÉGUA, 01 UND. TABUADA.	KIT	22	R\$ 39,80
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 875,60</b>

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.324,60 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2021.

**VIGÊNCIA:** 06 de janeiro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, CNPJ Nº 06.075.306/0001-93, representada por Maria do Amparo Sampaio Amorim, secretária municipal de educação e **MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI**, inscrita no CNPJ de Nº 04.902.822/0001-19, representada neste ato por Manoel Amaral de Sousa Filho, CPF Nº 577.708.753-15.

São José do Divino-PI, 06 de dezembro de 2021.

 Maria do Amparo Sampaio Amorim  
 Secretária Municipal de Educação

Id:0E288454054F3637


**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5277/2021  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 251/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE KIT ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

 À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24 e artigo 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

<b>01</b>	<b>CONTRATADO:</b> MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO <b>CNPJ:</b> 04.902.822/0001-19 <b>ENDEREÇO:</b> AV. PREF. GONÇALO RODRIGUES MAGALHÃES, 976, CENTRO, PIRACURUCA-PI. <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 2.324,60 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS) <b>FUNDAMENTO:</b> ART. 24, II, DA LEI 8.666/93.
-----------	---

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Art.26 da Lei Federal 8.666/93, bem como sejam tomadas as devidas providências necessárias.

São José do Divino-PI, 06 de dezembro de 2021.

 Maria do Amparo Sampaio Amorim  
 Secretária Municipal de Educação

Id:089B6E728F273602



DECRETO Nº 096/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CURRALINHOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

**CONSIDERANDO** o feriado do Aniversário da Cidade, no dia 14 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º - Considerar Ponto Facultativo na segunda e terça-feira, dias 13 e 14 de dezembro, do corrente ano, no município de Curalinhos - PI.

Art. 2º - Não se incluem no presente Decreto os serviços considerados essenciais, como a Saúde, que funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.


 Everardo Lima Araujo

**Prefeito Municipal**

Gabinete do Prefeito Municipal de Curalinhos - Estado do Piauí.

07 de dezembro de 2021.